



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **LEDIO ROQUE PASOLINI** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- TAINARA NANTES PIVOTO;
- LAURO MANOEL GUIDES OSÓRIO;
- GABRIELA CARL DA MOTA.

PROCESSO: 039/2025

CONTRATO N° 472/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL), EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/10/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 02 de junho de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

